

# **REQUERIMENTO Nº: 292/2019**

**Autora: Vereadora: Priscila Maria  
Paulino Santos**

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,  
Através do Ofício DJ Nº: 0407/ 27/11/2019.**

Nobre Vereadora, o erário público depende de repasses constitucionais por parte do Estado e da União para fazer frente às suas inúmeras despesas operacionais. Logo, em razão dos constantes atrasos, por todos conhecido, e da não previsão do montante destes recursos, a Administração Municipal não pode assumir tal obrigatoriedade já que a quitação da folha de pagamento é a última movimentação financeira interna do mês.